



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

PORTARIA Nº 040 DE 15 DE MARÇO DE 2018

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a relação do Patrimônio Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 30% sobre seus vencimentos ao servidor Orlando Weffort Junior, Chefe de Setor III.

Justificativa: Com a exoneração da servidora Grazielle de Araújo Pinto Donaire Lucas, houve necessidade de se dar andamento ao procedimento de avaliação e cadastro do Patrimônio Municipal, com vistas a atender as recomendações do Tribunal de Contas, atividade esse que será cumulada pelo servidor em questão.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao início do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.
Serra Azul, 15 de março de 2018.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal

